ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2014: _____

--- Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Esposende, na Sala de Reuniões dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq.to António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Dr. António Maranhão Peixoto,
Sr. João Maria de Sousa Nunes da Silva,
Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Prof. Rui Manuel Martins Pereira,
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale e
Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana.

--- A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. ----------

--- Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Presidente da Câmara solicitou justificação para a falta dada na última reunião de câmara, por se encontrar em Itália, numa reunião do Comité das Regiões.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, JUSTIFICAR A FALTA.-

Usou da palavra o senhor Vereador João Nunes, tendo questionado o senhor Presidente sobre o assunto votado na última reunião, concretamente a "Prestação de Serviços de Apoio na área de Seguros".

O senhor Presidente informou que foi feito um concurso para a preparação de um dossier de seguros, o qual seria gratuito caso a empresa ficasse como corretora de seguros. Como acabou por não ficar aquela empresa como corretora dos seguros do grupo municipal, quer a mesma ser ressarcida pelo valor do estudo efetuado.

O senhor Vereador João Nunes informou que se na altura da última reunião tivesse conhecimento desta explicação, teria votado favoravelmente.

De seguida usou da palavra a senhora Vereadora Dr.ª Berta Viana informando que, relativamente ao assunto suscitado pelo senhor Vereador João Nunes, partilha da mesma postura. De seguida, aproveitando o facto da Eng.ª Alexandra Roeger estar presente na reunião, informou que a rua da Brigadeira continua sem limpeza, pese embora os alertas que já fez.
Mais referiu que o parque infantil da praia está muito deteriorado, tendo o senhor Vereador Prof. Rui Pereira informado que o parque infantil está a ser alvo de intervenção.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL – em cofre, na Tesouraria: ---------- 2.797,18€
Fundos Permanentes ---------- 5.250,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ---------- 1.593.500,67€
no Crédito Agrícola ----------806.795,18€
no Banco Espírito Santo ----------42.094,37€
no Banco Português de Investimento ----------91.193,85€
no Banco BIC ----------5.948,92€
no Banco Santander Totta ---------- 60.751,04€
no Banco Millennium BCP ---------- 234.299,88€
SUB- TOTAL ----------2.842.631,09€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 128,35€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ----------86.439,69€
Depósito à ordem no Banco BIC ---------- 1.009.869,50€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta ---------- 0,00€
SUB- TOTAL ----------1.096.437,54€
TOTAL ---------- 3.939.068,63€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO: _____

Foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos atos praticados pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 22/2014, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2014 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. --------

Foi presente a ata da última reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezasseis de outubro de dois mil e catorze e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2014. ----------
Absteve-se o senhor vereador Presidente da Câmara por, conforme declarou, não ter estado presente. ----------

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 - SERVIÇOS FINANCEIROS: _____

04.01.01 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2015 – ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Nos termos do artigo 33º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 3 do artigo 5º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, são presentes para submissão à aprovação da Assembleia Municipal, os Documentos Previsionais e o Mada de Pessoal para o ano de 2015, constituídos por:
A. Orçamento do Município para o ano de 2015, que acusa a receita de 18.070.099,00 (dezoito milhões setenta mil e noventa e nove euros) e igual quantia de despesa, as Grandes Opções do Plano, as quais integram o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipais para o ano de 2015 a 2018, identificando os objetivos, programas, projetos e ações que esta autarquia se propõe realizar:
Com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013 de 13 de Setembro, Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), foram introduzidas alterações à elaboração dos documentos previsionais, conforme explanado no capítulo IV da mencionada Lei. No entanto estas alterações, conforme previsto no artigo 47, carecem de regulamentação através de Decreto-Lei a aprovar, o que até à presente data ainda não aconteceu, não sendo possível desta forma dar cumprimento integral às alterações então introduzidas.
Nos termos do disposto do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho e para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), submete-se também à Assembleia Municipal a obtenção de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, conforme previsto no capítulo IV do documento em anexo.
B. Mapa de pessoal para 2015." Segue data e assinatura. ----------

Aquando da discussão do presente assunto, o senhor Presidente referiu que o orçamento para 2015 cresceu cerca de 3% relativamente ao do ano anterior, sendo, mais uma vez um orçamento muito rigoroso e realista, que não coloca em causa a sustentabilidade e equilíbrio financeiro do Município e que permitirá dar continuidade ao projeto de desenvolvimento do concelho, onde o setor económico e a vertente social se mantêm como prioridades, tendo realçado o facto de estarem inscritas no mesmo 104 atividades.
Importa também referir que as receitas correntes são claramente superiores às despesas correntes.
O senhor Presidente referiu ainda que, numa lógica de apoio às famílias, irá ser reforçado o número de Bolsas de Estudo a atribuir aos estudantes do ensino superior e irá manter-se a oferta dos manuais escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sendo que também se irá comparticipar no apoio às refeições das crianças do Educação Pré-Escolar.
Vai manter-se a não aplicação da Derrama, uma medida de apoio direto às empresas e de incentivo à fixação de unidades empresariais e que se traduz numa perda de receita anual de cerca de 1 milhão de euros.

Relativamente ao Imposto Municipal sobre Imóveis, este orçamento prevê a redução da taxa de 0,34% para 0,32%, que será uma das mais baixas taxas praticadas na região, mas que implica uma perda de receita anual muito próxima dos 300 mil euros.
Consciente das limitações financeiras das Juntas de Freguesia, agravadas pela nova lei das autarquias locais, o Município decidiu aumentar em 25% as transferências, comparativamente a 2014, naquele que constitui um dos maiores aumentos de sempre para as Juntas de Freguesia.
Continuando no uso da palavra, o senhor Presidente realçou que o Município vai manter um ritmo de investimento considerável, não obstante a perda de receita que irá sofrer, nomeadamente ao nível das taxas urbanísticas e da receita do Imposto Municipal sobre Transações, a que se junta a comparticipação anual de 140 mil euros para o Fundo de Apoio Municipal, que, no global, representam uma quebra de receitas na ordem dos 500 mil euros.
Terminando a sua intervenção, o senhor Presidente referiu que mantém a expetativa de ainda captar fundos do anterior quadro comunitário, o que possibilitará recuperar parte do investimento efetuado em várias infraestruturas e equipamentos, referindo ainda que há boas perspetivas relativamente ao próximo quadro comunitário, estando o Município de Esposende bem posicionado para concorrer a novos projetos, atendendo à sua boa situação financeira e a ter projetos já prontos para poder avançar com as candidaturas.

De seguida o senhor vereador João Nunes solicitou que quando houver documentos importantes, como neste caso, o orçamento, sejam enviados com mais antecedência, ou pelo menos que sejam cumpridas as 48 horas previstas na lei.

O senhor Presidente deixou a promessa que haverá um esforço para os documentos serem entregues na sexta-feira anterior à reunião de câmara, para que os senhores vereadores tenham o fim de semana para analisarem os mesmos.

De seguida o senhor vereador João Nunes apresentou a seguinte intervenção política que serviu também como declaração de voto:
"A leitura dos documentos previsionais para o ano de 2015 levam a concluir que o próximo ano, sob o ponto de vista do desenvolvimento deste concelho, será um ano de estagnação. Será um ano à espera de melhores anos.
Pelas intervenções do senhor Presidente da Câmara, em recentes eventos, o concelho de Esposende, ficou com a percepção que os cofres camarários estão a abarrotar de dinheiro.
Por isso mal se percebe, depois de analisar o Plano Plurianual de Investimentos, porque razão há um decréscimo no investimento de cerca de 20% em relação ao corrente ano, que se traduz em cerca de menos 750 mil euros.
O único investimento significativo, será a 3ª fase de "ciclovia da marginal" da cidade de Esposende; um investimento que, de resto, poderia ser integrado na " ecovia do litoral norte" que será executada pela Polis do Litoral Norte, S.A., sociedade de que esta Câmara Municipal é accionista e cujo capital subscreveu, e que foi responsável pela execução da 2ª fase da "ciclovia da marginal".
Independentemente desse facto, passado um ano desde a tomada de posse deste executivo, seria de esperar que fossem lançados investimentos estruturantes que definissem um rumo de desenvolvimento para o concelho de Esposende.
Não sendo de esperar que a Câmara Municipal, por si só, possa suportar totalmente os custos de investimento no Parque da Cidade; na Construção dos Centros Escolares de Apúlia e Marinhas, previstos na Carta Educativa Municipal; na construção da variante norte de

Apúlia, na construção da variante Esposende Nascente, ou na construção do acesso da A28 ao futuro Parque Empresarial de Forjães-Vila-Chã; ou na construção deste Parque Empresarial propriamente dito; seria lógico que o Orçamento para o próximo ano lançasse as bases para uma execução plurianual destes investimentos.
Tendo em conta, que no final de 2015, terá decorrido metade do actual mandato, e que o Presidente da Câmara Municipal apresenta, na nota introdutória a estes documentos, as intervenções das empresas " Polis Litoral Norte " e " Águas do Noroeste" como as grandes referências da dinâmica de investimento público na área do Concelho, ao ano perdido de 2014, juntaremos o ano de estagnação de 2015 e, eventualmente, até ao final do mandato teremos uma espécie da Câmara Municipal em gestão de expectativas.
De facto, a Câmara Municipal de Esposende acomodou-se a uma lógica assente na recepção do enorme esforço contributivo dos esposendenses, distribuindo o resultado desse esforço pela repetição – ano após ano e com poucas variáveis – de um plano de actividades que não cria uma dinâmica de desenvolvimento porque é quase completamente consumido pela manutenção daqueles que, há muito, estão " sentados à mesa do orçamento".
A expectativa que depositei no final de 2013 quanto a este mandato, de resto, concretizada no voto de confiança que traduzi através da minha abstenção para o Orçamento de 2014, ficou completamente defraudada.
Até nos aspectos que considero mais negativos da gestão municipal, essa desilusão é inevitável. Senão vejamos: o valor exorbitante em estudos, pareceres, projectos e consultoria, assistência técnica e outros trabalhos especializados, que totalizam um milhão e cem mil euros; a cabimentação de generosíssimas transferências e subsídios para as empresas municipais, que ultrapassam um milhão e quatrocentos mil euros; e a inscrição de investimentos com dotações de cem euros, dos quais destaco a Criação do Centro de Negócios de Esposende; significam que estamos perante " mais do mesmo".
De resto mantém-se a ilusão de uma gestão eficiente estribada na afirmação de que somos o Município com menos funcionários por habitante. Como todos sabemos, essa é uma "meia-verdade". Esse resultado estatístico é a consequência de três factores:
- O recurso sistemático a figuras como a prestação de serviços e afins, que temos votado recorrentemente neste órgão, com custos previstos na ordem de centenas de milhares de euros;
- O recurso à contratação de empresas, muitas vezes por ajuste directo e sem concurso público, para a execução de tarefas próprias dos técnicos municipais;
- A transferência para as empresas municipais - cujos trabalhadores e funcionários cedidos pelo Município não contam para esse ranking – de um grande número de funções que poderiam, e deveriam, ser levadas a cabo pela Câmara Municipal.
Este Orçamento, como o disse anteriormente, marca um período de estagnação e nem sequer responde positivamente à ambição e às expectativas que o Sr. Presidente da Câmara cria nas sua intervenções públicas e na Mensagem do Presidente, integrante destes documentos previsionais.
A este respeito, não posso deixar de recordar, a título de exemplo, que ainda recentemente e a propósito dos terrenos que o Município comprou e que custaram centenas de milhares de euros, o Sr. Presidente da Câmara respondeu a uma deputada municipal que não divulgaria o uso a dar a tal compra porque isso seria um "segredo" que naquele momento não era conveniente divulgá-lo.
Mas que grande projecto é esse que nem no Orçamento conseguimos descortiná-lo? Onde é que está esse investimento neste Orçamento? Não é este o momento próprio, Sr. Presidente –

porque o plano de investimentos é plurianual - para, de uma forma clara, dar conhecimento aos membros deste órgão e ao Concelho de Esposende em geral?
Porque se continua a abusar da rubrica "Outros", no Orçamento da Despesa, que só na descrição da Aquisição de Bens e Serviços, tem mais de dois milhões de euros classificados como Outros?.
Pelo exposto, voto contra."

Usou novamente da palavra o senhor Presidente tendo explicado que a 3ª fase da ciclovia é um projeto financiado pelos fundos comunitários em que, apesar do promotor ser a Polis, a contrapartida nacional é assegurada pelo município. Relativamente ao terreno que o senhor vereador João Nunes referiu, ao qual se pronunciou como sendo um "segredo", o senhor Presidente informou que o mesmo é para a construção do centro de negócios, sendo que, fica agora desvendado o tão "falado segredo"
Referiu ainda que se está perante um projeto que pretende envolver os vários atores. Estamos a falar de coworking, de empreendedorismo, de ensino, entre outras áreas. Temos que cativar entidades para mobilizar e empreender o centro de negócios, para apoiar a construção do tipo de edifício, que se localizará nas portas da cidade, que é o local onde faz sentido. O senhor Presidente referiu que já foram estabelecidos contactos com o IPCA e com a ACICE, havendo, no entanto, outras entidades que se irão juntar ao projeto.
Só neste momento, com conhecimento do futuro quadro comunitário, é possível ter um projeto sustentável para o centro de negócios, sendo que só agora faz sentido anunciar o local onde o mesmo irá nascer.
O senhor Presidente referiu ainda que também o centro de investigação é agora, pela primeira vez, previsto no orçamento.
Realçou o facto de se estar a desenvolver um plano do desenvolvimento económico do concelho, que permitirá fazer a caraterização total do tecido empresarial, avaliar oportunidades e conduzir a um conjunto de procedimentos ligados ao empreendedorismo, coworking e captação de investimento para o município.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, CONCORDAR COM OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2015 - ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL E SUBMETER OS MESMOS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO. ----------
MAIS DELIBEROU SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO, O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS. ----------
Votou contra o senhor Vereador João Maria de Sousa Nunes da Silva que apresentou a seguinte declaração de voto:
"A leitura dos documentos previsionais para o ano de 2015 levam a concluir que o próximo ano, sob o ponto de vista do desenvolvimento deste concelho, será um ano de estagnação. Será um ano à espera de melhores anos.
Pelas intervenções do senhor Presidente da Câmara, em recentes eventos, o concelho de Esposende, ficou com a percepção que os cofres camarários estão a abarrotar de dinheiro.
Por isso mal se percebe, depois de analisar o Plano Plurianual de Investimentos, porque razão há um decréscimo no investimento de cerca de 20% em relação ao corrente ano, que se traduz em cerca de menos 750 mil euros.
O único investimento significativo, será a 3ª fase de "ciclovia da marginal" da cidade de Esposende; um investimento que, de resto, poderia ser integrado na " ecovia do litoral norte"

que será executada pela Polis do Litoral Norte, S.A., sociedade de que esta Câmara Municipal é accionista e cujo capital subscreveu, e que foi responsável pela execução da 2ª fase da "ciclovia da marginal".
Independentemente desse facto, passado um ano desde a tomada de posse deste executivo, seria de esperar que fossem lançados investimentos estruturantes que definissem um rumo de desenvolvimento para o concelho de Esposende.
Não sendo de esperar que a Câmara Municipal, por si só, possa suportar totalmente os custos de investimento no Parque da Cidade; na Construção dos Centros Escolares de Apúlia e Marinhas, previstos na Carta Educativa Municipal; na construção da variante norte de Apúlia, na construção da variante Esposende Nascente, ou na construção do acesso da A28 ao futuro Parque Empresarial de Forjães-Vila-Chã; ou na construção deste Parque Empresarial propriamente dito; seria lógico que o Orçamento para o próximo ano lançasse as bases para uma execução plurianual destes investimentos.
Tendo em conta, que no final de 2015, terá decorrido metade do actual mandato, e que o Presidente da Câmara Municipal apresenta, na nota introdutória a estes documentos, as intervenções das empresas " Polis Litoral Norte " e " Águas do Noroeste" como as grandes referências da dinâmica de investimento público na área do Concelho, ao ano perdido de 2014, juntaremos o ano de estagnação de 2015 e, eventualmente, até ao final do mandato teremos uma espécie da Câmara Municipal em gestão de expectativas.
De facto, a Câmara Municipal de Esposende acomodou-se a uma lógica assente na recepção do enorme esforço contributivo dos esposendenses, distribuindo o resultado desse esforço pela repetição – ano após ano e com poucas variáveis – de um plano de actividades que não cria uma dinâmica de desenvolvimento porque é quase completamente consumido pela manutenção daqueles que, há muito, estão " sentados à mesa do orçamento".
A expectativa que depositei no final de 2013 quanto a este mandato, de resto, concretizada no voto de confiança que traduzi através da minha abstenção para o Orçamento de 2014, ficou completamente defraudada.
Até nos aspectos que considero mais negativos da gestão municipal, essa desilusão é inevitável. Senão vejamos: o valor exorbitante em estudos, pareceres, projectos e consultoria, assistência técnica e outros trabalhos especializados, que totalizam um milhão e cem mil euros; a cabimentação de generosíssimas transferências e subsídios para as empresas municipais, que ultrapassam um milhão e quatrocentos mil euros; e a inscrição de investimentos com dotações de cem euros, dos quais destaco a Criação do Centro de Negócios de Esposende; significam que estamos perante " mais do mesmo".
De resto mantém-se a ilusão de uma gestão eficiente estribada na afirmação de que somos o Município com menos funcionários por habitante. Como todos sabemos, essa é uma "meia-verdade". Esse resultado estatístico é a consequência de três factores:
- O recurso sistemático a figuras como a prestação de serviços e afins, que temos votado recorrentemente neste órgão, com custos previstos na ordem de centenas de milhares de euros;
- O recurso à contratação de empresas, muitas vezes por ajuste directo e sem concurso público, para a execução de tarefas próprias dos técnicos municipais;
- A transferência para as empresas municipais - cujos trabalhadores e funcionários cedidos pelo Município não contam para esse ranking – de um grande número de funções que poderiam, e deveriam, ser levadas a cabo pela Câmara Municipal.
Este Orçamento, como o disse anteriormente, marca um período de estagnação e nem sequer responde positivamente à ambição e às expectativas que o Sr. Presidente da Câmara cria nas

sua intervenções públicas e na Mensagem do Presidente, integrante destes documentos previsionais.
A este respeito, não posso deixar de recordar, a título de exemplo, que ainda recentemente e a propósito dos terrenos que o Município comprou e que custaram centenas de milhares de euros, o Sr. Presidente da Câmara respondeu a uma deputada municipal que não divulgaria o uso a dar a tal compra porque isso seria um "segredo" que naquele momento não era conveniente divulgá-lo.
Mas que grande projecto é esse que nem no Orçamento conseguimos descortiná-lo? Onde é que está esse investimento neste Orçamento? Não é este o momento próprio, Sr. Presidente – porque o plano de investimentos é plurianual - para, de uma forma clara, dar conhecimento aos membros deste órgão e ao Concelho de Esposende em geral?
Porque se continua a abusar da rubrica " Outros" , no Orçamento da Despesa, que só na descrição da Aquisição de Bens e Serviços, tem mais de dois milhões de euros classificados como Outros?.
Pelo exposto, voto contra."
A senhora Vereadora Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana apresentou a seguinte declaração de voto:
"Voto a favor por entender após a análise do documento em causa, nas condições possíveis, dado que quarenta e oito horas é muito pouco tempo para esse exercício, mas ainda assim, feito este desabafo, considero tratar-se de um instrumento firme e que permite manter o Município da primeira linha dos municípios cumpridores e financeiramente equilibrados, o que nos permite aceder e ficar numa posição privilegiada nas próximas candidaturas a fundos comunitárias atendendo aos critérios de seleção e aprovação das mesmas, em que esse fator é determinante.
Sendo o recurso aos fundos comunitários uma das principais fontes de financiamento para o desenvolvimento do nosso concelho, tendo em conta que nas grandes opções do plano se prevê a criação e materialização do centro de negócios e do centro de investigação marítimo, dois projetos de importância inegável para o nosso desenvolvimento e que constituirão o motor de arranque para projetar mais e melhor o nosso concelho, bem como a realização de várias obras que têm enquadramento em candidaturas comunitárias específicas, não pode o CDS ver senão com bons olhos e grande expectativa a realização dos mesmos e como tal, votar favoravelmente acompanhando a proposta em causa, por considerar que a mesma é benéfica para a dinamização do concelho, criando novos atrativos e gerando novos interesses e criando sinergismos potenciadores de tornar o concelho um território de excelência em potência.
Contudo, esta aprovação não é de todo uma subserviência anunciada previamente a tudo o que vier a seguir. Fiscalizaremos e reservamos a nossa posição e contributo quanto á forma como tais projetos serão implementados, tudo faremos para que não se tratem de meros instrumentos amorfos ou atrofiados por interesses instalados que irão prontamente perfilar-se para colaborar, mas mais não são do que "mais do mesmo", mas isso, a seu momento cá estaremos para impor a nossa posição, certo que a mesma é, apenas, proporcional á nossa representatividade, que corresponde sem mais á vontade dos eleitores expressa nos votos do último ato eleitoral. Faremos o possível dentro da nossa capacidade de influência real, prometer mais é de todo impossível, desonesto e surreal. Mas fiquem cientes que fiscalizaremos com empenho estes projetos e a sua instalação e execução.
Tendo em conta a conclusão do processo de Revisão do PDM em curso, e a ser verdade o que nos vem sendo afirmado pelo Senhor Presidente da Câmara, de que a conclusão do processo e permitirá criar condições de adaptação da zona industrial, que levarão á fixação de grandes grupos económicos que prometem instalar-se no nosso concelho, essa realidade conciliada

com este orçamento e grandes opções do plano, creio seriamente e afirmo sem pejo e com grande expectativa que aprovar este ponto constitui uma alavanca ao lançamento do nosso concelho com um enorme potencial que há muitos anos se espera, se especula, mas não se age nesse sentido.
Neste momento de grande desesperança, grande fragilidade económica e social só pela via do engenho e gestão muito eficaz de recursos é possível criar condições ao investimento, á criação de emprego e consequentemente á melhoria das condições de vida das populações, acreditamos que este orçamento e as grandes opções do plano, associado á conclusão do processo de revisão do PDM nos levam nesse caminho e como tal o CDS, na senda daquilo que foi o seu programa eleitoral e revendo-se em muitas das medidas propostas, como é o caso da oferta dos manuais escolares prevista, programa de educação musical na educação pré-escolar, a requalificação do Forte de São João Batista, a conclusão do arranjo urbanístico da Zona Ribeirinha de Fão, o lançamento de programa de Apoio a Jovens Artistas, a criação do Programa de Apoio ao Arrendamento, a intervenção de Dragagem da doca de pesca e elaboração do estudo de melhoria da condições Hidrodinâmicas da Barra co Cávado, com a consequente intervenção, o reforço das negociações com Ministério da Defesa com vista á aquisição da Estação Radionaval de Apúlia e á concessão do Forte de São João Baptista e tantos outros projetos que constam dos documentos provisionais e que são pelo CDS desejados, perseguidos e ansiados e como tal neles se revê vivamente e voto, por isso, favoravelmente."

04.01.02 – TMDP – TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Atendendo às competências cometidas à Assembleia Municipal em matéria de criação de taxas e fixação dos respetivos quantitativos, as quais se encontram consagradas na alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2003, de 12 de Setembro, atendendo às disposições contidas na Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, designadamente no seu artigo 106º, no que concerne à necessidade de fixação anual do percentual a aplicar sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, vulgo Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP), PROPONHO que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal que se mantenha o valor fixado para os anos anteriores, ou seja, de 0,25%." Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA E SUBMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO. ----------

04.01.03 – IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Tendo presente as competências conferidas aos órgãos municipais relativamente às taxas a aplicar na área do Município referentes ao Imposto Municipal sobre Imóveis, competências

estas consagradas no artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12/11;
Reconhecendo o Município o esforço que as famílias estão a fazer fruto da austeridade imposta pelas políticas nacionais, nomeadamente do aumento da carga fiscal;
Pretendendo, por este motivo, o Município, e em sentido contrário, desagravar os encargos das famílias;
Tendo presente que a estabilidade financeira do Município continua a ser uma das grandes prioridades da nossa atuação;
Não pode o Município deixar de auxiliar as famílias nesta altura, procedendo a um desagravamento dos impostos municipais, tendo sempre presente a preocupação de não provocar qualquer derrapagem no orçamento municipal que leve a uma diminuição da quantidade e qualidade dos serviços que prestamos à população ou que nos retire da reduzida lista dos Municípios cumpridores das suas obrigações financeiras.
Assim, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a fixação da taxa de IMI para o ano de 2014 de 0,32%." Segue data e assinatura. ---

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA E SUBMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO**.** ----------
O senhor Vereador João Maria de Sousa Nunes da Silva apresentou a seguinte declaração de voto: *"É tímida a proposta da Câmara Municipal quando apenas pede deliberação para diminuir a taxa de IMI de 0,34% para 0,32%. Trata-se pois de uma descida de 0,02%.*
Sabendo-se que neste ano em curso e, principalmente no próximo ano, por força da eliminação da clausula de salvaguarda, a receita camarária somará aos muitos milhões que já recebe, uma verba muito superior a um milhão de euros, que sairá dos bolsos dos esposendenses, parece-me que o Executivo deveria ser mais audaz na sua proposta.
Aliás, como todos se lembrarão, quando em 2012, o então Presidente da Câmara, decidiu baixar a taxa do IMI de 0,4% para 0,35%, o resultado final, apesar dessa descida da taxa, cifrou-se num aumento brutal da receita em IMI, de quase 600 mil euros.
Tal como afirmamos por diversas vezes, entendemos que a taxa máxima neste imposto municipal sobre imóveis, deveria ser a mínima legal, que é de 0,3%.
Tratando-se de uma descida de um imposto, naturalmente que voto a favor."

04.01.04 – OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM INSTALAÇÃO DE ESPLANADAS E TOLDOS – ANO DE 2015 – PROPOSTA DE REDUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"A Câmara Municipal de Esposende tem tido a preocupação de apoiar, dentro das suas limitações e das suas competências, as famílias e os vários sectores económicos, através dos apoios sociais concedidos, no investimento na melhoria de infra-estruturas e no apoio directo às associações representativas do sector.

Com o objectivo de apoiar e dinamizar o desenvolvimento económico concelhio, e atendendo à conjuntura económica actual e às dificuldades económico-financeiras que o tecido empresarial local enfrenta,

PROPONHO que a câmara municipal delibere solicitar autorização à assembleia municipal para redução de 50% na taxa de ocupação do espaço público com instalação de esplanadas e toldos, durante o ano de 2015, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro." Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA E SUBMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO. ----------

04.01.05 – IRS – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2015 – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"De acordo n.º 1 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, "Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social nos termos do n.º 2 do artigo 69.º".
Nos termos do n.º 2 do artigo 26, do mesmo diploma legal, "A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.".
Assim, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal que se mantenha o valor fixado para os anos anteriores, ou seja, uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Esposende, relativa aos rendimentos do ano de 2015." Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA E SUBMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO. ----------
Votou contra o senhor Vereador João Maria de Sousa Nunes da Silva que apresentou a seguinte declaração de voto:
"Quer o Partido Socialista concelhio, quer eu próprio, entendemos que a Câmara Municipal de Esposende bem poderia abdicar da participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Esposende.
Sabendo que o Município de Esposende continua, através da empresa municipal, a cobrar uma das facturas da água com taxas mais elevadas do país, assunto que urge ser modificado, hoje não temos qualquer dúvida que a forma mais eficiente e de imediato ajudar a proteger o rendimento das famílias e das pessoas, era proceder-se à devolução na totalidade dos 5% de participação do Município de Esposende no IRS que os sujeitos passivos pagam ao Estado.
Atendendo à tão propalada folga financeira do Município de Esposende, estamos em crer, que devolvendo um milhão de euros por ano aos esposendenses, seria o caminho mais correcto, não só para ajudar as pessoas e famílias mas também para dinamizar o comércio local.

Porque prefiro ver a população com mais dinheiro nos seus bolsos do que os cofres da Câmara a transbordar de tantos euros acumulados, ***voto contra*** *esta pretensão da maioria no executivo camarário."*

04.01.06 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INFERIORES A € 5.000,00 CELEBRADOS ENTRE 11/10/2014 A 27/10/2014 – PARA CONHECIMENTO. ----------

Foi presente em reunião informação n.º 187/APV/2014 de 27 de outubro de 2014, do Serviço de Aprovisionamento desta Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"Foi elaborada em 07/03/2014 a informação N.º 018/APV/2014, do Serviço de Aprovisionamento, onde foi proposto à Câmara Municipal deliberar o seguinte:
"Para efeitos do previsto nos n.ºs 4, 5 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/13, de 31 de Dezembro e n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, emitir parecer prévio favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços para o ano de 2014, com efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso, nos moldes da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, para:

1. *A celebração de contratos de aquisição de serviços desde que não seja ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 (sem IVA), a contratar com a mesma contraparte e o trabalho a executar se enquadre numa das seguintes situações:*

- Ações de formação que não ultrapassem cento e trinta e duas horas:
- Aquisição de serviços cuja execução se conclua no prazo de vinte dias a contar da notificação de adjudicação.

2. *A celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações, pelo prazo máximo de um ano e desde que não sela ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 (sem IVA) a contratar com a mesma contraparte.*
3. ***Que seja dado conhecimento à Câmara Municipal na primeira reunião realizada após a celebração de cada um destes contratos."***

Em 17/03/2014 a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e, assim, emitir ***Parecer Genérico Favorável*** *relativamente a celebração de contratos de aquisição de serviços, de prestação de serviços na modalidade de tarefa ou avença, e aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica, Ano 2014.*
Dando seguimento ao descrito, e atendendo ao ponto 3, vimos por este meio, remeter em anexo, todos os contratos de prestações de serviços celebrados de 13/10/2014 a 24/10/2014, para conhecimento dos mesmos." Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

04.02 – CONTRATOS PROGRAMA: _____

04.02.01 – CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE BRAGA – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião minuta do Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Esposende e a Associação de Andebol de Braga. Fica arquivada

cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO – PROGRAMA EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. ----------

04.02.02 – CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE BRAGA – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião minuta do Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Esposende e a Associação de Basquetebol de Braga. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO – PROGRAMA EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. ----------

04.02.03 – CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BRAGA – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião minuta do Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Esposende e a Associação de Futebol de Braga. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO – PROGRAMA EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. ----------

04.02.04 – CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO MINHO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião minuta do Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Esposende e a Associação de Patinagem do Minho. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO – PROGRAMA EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. ----------

04.02.05 – CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CANOAGEM – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião minuta do Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Esposende e a Federação Portuguesa de Canoagem. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO – PROGRAMA EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. ----------

04.02.06 – CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TAEKWONDO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião minuta do Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Esposende e a Federação Portuguesa de Taekwondo. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO – PROGRAMA EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. ----------

04.02.07 – CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATÉ DE PORTUGAL – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião minuta do Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Esposende e a Federação Nacional de Karaté. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO – PROGRAMA EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. ----------

04.02.08 – CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE SURF – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião minuta do Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Esposende e a Federação Portuguesa de Surf. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CONTRATO – PROGRAMA EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. ----------

04.03 - PATRIMÓNIO: _____

04.03.01 – REALIZAÇÃO DE OBRAS INTERIORES NO CAFÉ DO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião o requerimento do adjudicatário do café do mercado municipal de Esposende – José Arnaldo Novo Vareiro – a solicitar a realização de obras no interior do estabelecimento. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DAS OBRAS NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO DO CAFÉ DO MERCADO DE ESPOSENDE, NOS TERMOS REQUERIDOS. ----------

05 – AÇÃO SOCIAL: _____

05.01 – ATRIBUIÇÃO DE 100% DO VALOR DO PASSE ESCOLAR A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO CUJO AGREGADO FAMILIAR APRESENTA CARÊNCIAS ECONÓMICO FINANCEIRAS – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta da Senhora Vereadora Eng.ª Raquel Vale, com o seguinte teor:

"A Câmara Municipal de Esposende tem definido um conjunto de apoios e complementos educativos, visando contribuir para a igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar, entre os quais assumem particular importância os apoios a conceder no âmbito do transporte escolar aos alunos que pretendem frequentar o ensino secundário e que usufruem apenas de uma comparticipação de 50% de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, alterado pela Lei n.º 7/2003, 15 de Janeiro.
Após uma análise socioeconómica cuidada dos pedidos, somos a propor a comparticipação em 100% do valor do passe escolar aos alunos:
- Cláudia Alexandra Lima Torres, estudante do 10º ano da Escola Secundária Monserrate, Viana do Castelo;
- Luís Henrique Torre Couto, estudante do 11º ano da Escola Secundária Henrique Medina;
- Ana Filipa Dias Ferreira, estudante do 10º ano da Escola Secundária Henrique Medina;
- Rui Daniel Brás Couto, estudante do 11º ano da Escola Secundária Henrique Medina;
Mais se propõe que o apoio produza efeitos com inicio à data do ano letivo vigente e autorize a restituição do valor pago referente ao passe escolar até a presente data." Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, SUPORTAR A TOTALIDADE DOS CUSTOS COM OS PASSES DOS ALUNOS INDICADOS NA MESMA.----------
MAIS DELIBEROU QUE O APOIO PRODUZA EFEITOS À DATA DO INÍCIO DO ANO LETIVO 2014/2015. ----------

06 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

06.01 – OBRAS MUNICIPAIS: _____

06.01.01 – CONCURSOS PÚBLICOS: _____

06.01.01.01 – CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA DA MARGINAL – 3ª FASE – ESPOSENDE – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO. ----------

Foi presente em reunião o Relatório Final do Júri do Concurso da empreitada – Construção da Ciclovia da Marginal – 3ª Fase. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO E, POR SE CONCORDAR COM O SENTIDO DA SUA PROPOSTA, PROCEDER À ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DA OBRA PÚBLICA EM CAUSA AO CONCORRENTE "M. COUTO ALVES, S.A.", PELO VALOR DE 665.823,89€ (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS EUROS, E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR. ----------

06.01.02 – RECEÇÕES PROVISÓRIAS: _____

06.01.02.01 – ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS – ACESSIBILIDADES AO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – ESPOSENDE – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Receção Provisória e informação técnica n.º 182/DOM/2014, de 6 de outubro de 2014, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante e que aqui se dão como transcritos. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

06.01.02.02 – EXECUÇÃO DE ESTRUTURA PARA APOIO DE VEDAÇÃO – APÚLIA – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião informação da Divisão de Obras Municipais com o seguinte teor:

Foi presente em reunião Auto de Receção Provisória e informação técnica n.º 183/DOM/2014, de 6 de outubro de 2014, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara

Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante e que aqui se dão como transcritos. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. ----------

06.01.03 – LIBERAÇÕES DE CAUÇÃO: _____

06.01.03.01 – INFRAESTRUTURAÇÃO DA ESTRADA DA SR.ª DA PAZ – MARINHAS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para Liberação de Caução e informação técnica n.º 181/DOM/2014, de 6 de outubro de 2014, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos para liberação da caução no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos não apresentam defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que, de acordo com o art.º 3.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à liberação da caução na percentagem de 30% equivalente ao 1.º ano após a receção provisória da referida obra. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante e que aqui se dão como transcritos. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E LIBERAR A CAUÇÃO NA PERCENTAGEM DE 30% EQUIVALENTE AO 1.º ANO APÓS A RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA REFERIDA OBRA. ----------

06.01.03.02 – INFRAESTRUTURAÇÃO DA ESTRADA DA SR.ª DA PAZ – MUROS - MARINHAS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para Liberação de Caução e informação técnica n.º 180/DOM/2014, de 6 de outubro de 2014, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos para liberação da caução no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos não apresentam defeitos de obra da responsabilidade do adjudicatário, pelo que, de acordo com o art.º 3.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à liberação da caução na percentagem de 30% equivalente ao 1.º ano após a receção provisória da referida obra. Fica arquivada cópia dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante e que aqui se dão como transcritos. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E LIBERAR A CAUÇÃO NA PERCENTAGEM DE 30% EQUIVALENTE AO 1.º ANO APÓS A RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA REFERIDA OBRA. ----------

06.02 – OBRAS PARTICULARES: _____

06.02.01 – ACIONAMENTO DE CAUÇÕES: _____

06.02.01.01 – PROCESSO N.º 506/2006 – CONSTRUÇÕES QUINTA SANTA BAIA, LDA – RUA DA GATANHEIRA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ACIONAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/25711/2014, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer que o promotor não efetuou as reparações necessárias referidas pela EAMB – Esposende Ambiente, EM, e onde é proposto que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 84.º do RJUE, delibere promover a realização das obras de urbanização em falta e acionar a caução apresentada, nos termos do n.º 3 do referido art.º 84.º do RJUE. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PROMOVER A REALIZAÇÃO DAS OBRAS EM FALTA, E ACIONAR A RESPECTIVA GARANTIA BANCÁRIA. ----------

06.02.01.02 – PROCESSO N.º 499/2002 – CONSTRUÇÕES MIVI – MIGUEL & VILARINHO, LDA – LUGAR DE MONTE BRANCO – FREGUESIA DE FORJÃES – PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ACIONAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/22508/2014, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer que o promotor não efetuou as reparações necessárias, referidas pela EAMB – Esposende Ambiente, EM, e onde é proposto que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 84.º do RJUE, delibere promover a realização das obras de urbanização em falta e acionar a caução apresentada, nos termos do n.º 3 do referido art.º 84.º do RJUE. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PROMOVER A REALIZAÇÃO DAS OBRAS EM FALTA, E ACIONAR A RESPECTIVA GARANTIA BANCÁRIA. ----------

06.02.02 – CADUCIDADES: _____

06.02.02.01 – PROCESSO N.º 198/2009 – CONSERVIMO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA – LUGAR DE TERROSO – LOTE 3 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS – CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/3552F5/2014, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de ser declarada a caducidade da admissão da comunicação prévia, pelo que, de acordo com a informação técnica n.º DGU/3552F2/2014 daquela Divisão, é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, declare a caducidade da admissão da comunicação prévia. Ficam arquivadas cópias das referidas informações junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante e que aqui se dão como transcritas. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DA ADMISSÃO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. ----------

06.02.02.02 – PROCESSO N.º 223/2009 – DOMINGOS BARBOSA DA COSTA – RUA DA MORENA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS – CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/34924/2014, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de ser declarada a caducidade da licença, pelo que, de acordo com a informação técnica n.º DGU/34921/2014 daquela Divisão, é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, declare a caducidade do licenciamento. Ficam arquivadas cópias das referidas informações junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante e que aqui se dão como transcritas. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. ----------

06.02.02.03 – PROCESSO N.º 225/2009 – DOMINGOS BARBOSA DA COSTA – RUA DOS COMBATENTES – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS – CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/34914/2014, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de ser declarada a caducidade do licenciamento, pelo que, de acordo com a informação técnica n.º DGU/34911/2014 daquela Divisão, é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, declare a caducidade do licenciamento. Ficam arquivadas cópias das referidas informações junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante e que aqui se dão como transcritas. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. ----------

06.02.02.04 – PROCESSO N.º 434/2009 – TURISZENDE – IMÓVEIS, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO, LDA – BOUÇA DO FANICO, LOTE 8 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/24678/2014, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de ser declarada a caducidade da admissão da comunicação prévia, pelo que, de acordo com a informação técnica n.º DGU/24675/2014 daquela Divisão, é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, declare a caducidade da admissão da comunicação prévia. Ficam arquivadas cópias das referidas informações junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante e que aqui se dão como transcritas. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DA ADMISSÃO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. ----------

06.02.02.05 – PROCESSO N.º 436/2009 – TURISZENDE – IMÓVEIS, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO, LDA – BOUÇA DO FANICO, LOTE 7 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA – CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/26928/2014, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de ser declarada a caducidade da admissão da comunicação prévia, pelo que, de acordo com a informação técnica n.º DGU/26925/2014 daquela Divisão, é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, declare a caducidade da admissão da comunicação prévia. Ficam arquivadas cópias das referidas informações junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante e que aqui se dão como transcritas. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DA ADMISSÃO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. ----------

06.02.02.06 – PROCESSO N.º 145/2012 – LUÍS MIGUEL BOUCINHA MARTINS – RUA DA AGRINHA, LOTE 3 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS – CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/3211F5/2014, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção de ser declarada a caducidade da admissão da comunicação prévia, pelo que, de acordo com a informação técnica n.º DGU/3211F2/2014 daquela Divisão, é proposto à Câmara Municipal que, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, declare a caducidade da admissão da comunicação prévia. Ficam arquivadas cópias das referidas informações junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante e que aqui se dão como transcritas. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DA ADMISSÃO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. ----------

06.02.03 – LOTEAMENTOS: _____

06.02.03.01 – PROCESSO N.º 1182/82 – MONTEADRIANO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, S.A. – MONTE – FREGUESIA DE ANTAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/46751/2014, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer o pedido de alteração ao lote 13 da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 3/93. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO LOTE 13 DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO TÍTULADA PELO ALVARÁ N.º 3/93, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DGU/46751/2014, COM A QUAL SE CONCORDA. ----------

07 – COMÉRCIO E INDÚSTRIA: _____

07.01 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO "TRIANGULO BAR 360º" – AVENIDA 30 DE JUNHO, N.º 273 – FREGUESIA DE FORJÃES – PEDIDO DE ALARGAMENTO EXCECIONAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS 2H PARA AS 4H DA MANHÃ NA NOITE DE 31 DE OUTUBRO PARA 01 DE NOVEMBRO DE 2014 – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião requerimento apresentado pela gerência do estabelecimento comercial denominado "Triangulo Bar 360º", sito na Avenida 30 de junho, n.º 273, na Freguesia de Forjães, onde é solicitado o alargamento do horário de funcionamento daquele estabelecimento

das 02h00 para as 04h00 da manhã na noite de 31 de outubro para 01 de novembro, para o ano de 2014. Foram ainda presentes pareceres da Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Esposende, da Freguesia de Forjães, e da ACICE – Associação Comercial e Industrial de Esposende. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante e que aqui se dão como transcritos. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, FACE AOS ELEMENTOS APRESENTADOS, NOMEADAMENTE, OS PARECERES DA FREGUESIA DE FORJÃES, DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CONCELHO DE ESPOSENDE E DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, AUTORIZAR O ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL EM CAUSA. ----------

07.02 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO "PACHA DE OFIR" – LUGAR DAS PEDRINHAS, APARTADO 13 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO – PEDIDO DE ALARGAMENTO EXCECIONAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2014, DAS 6H PARA AS 9H, JÁ DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2014 – PROPOSTA. --

Foi presente em reunião requerimento apresentado pela gerência do estabelecimento comercial denominado "Pacha de Ofir", sito no Lugar das Pedrinhas, Apartado 13, na União das Freguesias de Apúlia e Fão, onde é solicitado o alargamento do horário de funcionamento daquele estabelecimento no dia 01 de novembro de 2014, das 06h00 para as 09h00, já dia 02 de novembro de 2014. Foram ainda presentes pareceres da Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Esposende, da União das Freguesias de Apúlia e Fão, e da ACICE – Associação Comercial e Industrial de Esposende. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante e que aqui se dão como transcritos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, FACE AOS ELEMENTOS APRESENTADOS, NOMEADAMENTE, OS PARECERES DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO, DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CONCELHO DE ESPOSENDE E DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, AUTORIZAR O ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL EM CAUSA. ----------

08 – ESPOSENDE AMBIENTE E.M.: _____

08.01 – CONTRATO – PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE A E EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, E.M. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TAREFAS DE GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS, DA GESTÃO DA VERTENTE AMBIENTAL E DE GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião minuta do contrato programa a celebrar entre o Município de Esposende e a EAmb - Esposende Ambiente, E.M., tendo por objeto fazer cumprir o disposto nos requisitos legais associados à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, designadamente no que diz respeito à fundamentação da necessidade do estabelecimento da relação contratual entre os dois outorgantes em matéria de Gestão de Espaços Verdes Públicos, de Gestão da Vertente

Ambiental e de Gestão do Sistema de Águas Pluviais. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, CONCORDAR COM O CONTRATO – PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE A E EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, EM PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TAREFAS DE GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS, DA GESTÃO DA VERTENTE AMBIENTAL E DE GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E SUBMETER O MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO. ----------
Não participou na discussão e votação do presente assunto a senhora Vereadora Eng.ª Raquel Vale por se encontrar impedida.
Votou contra o senhor Vereador João Maria de Sousa Nunes da Silva.

08.02 – CONTRATO – PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE A E EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, E.M. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião minuta do contrato programa a celebrar entre o Município de Esposende e a EAmb - Esposende Ambiente, E.M., tendo por objeto fazer cumprir o disposto nos requisitos legais associados à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, designadamente no que diz respeito à fundamentação da necessidade do estabelecimento da relação contratual entre os dois outorgantes em matéria de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, CONCORDAR COM O CONTRATO – PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE A E EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, EM PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESIDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E SUBMETER O MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO. ----------
Não participou na discussão e votação do presente assunto a senhora Vereadora Eng.ª Raquel Vale por se encontrar impedida.
Votou contra o senhor Vereador João Maria de Sousa Nunes da Silva.

08.03 – EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, E.M. – PROPOSTA NULIDADE DA DELIBERAÇÃO DA SUBVENÇÃO À EXPLORAÇÃO 2013. ----------

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“ 1. Considerando que o executivo municipal, deliberou, em 22 de maio de 2014, aprovar a proposta de subvenção à exploração da EAMB – Esposende Ambiente, EM, respeitante aos trabalhos de compostagem, fiscalização dos espaços verdes e gestão de educação ambiental, realizados por aquela empresa no exercício de 2013, no valor de 396.178,20€.
2. Considerando que o Município de Esposende, remeteu ao Tribunal de Contas a referida deliberação, para efeitos de fiscalização prévia.

3. Considerando que o Tribunal de Contas recusou o visto à deliberação 08.02 de 22 de maio de 2014.
PROPONHO:
Que a câmara municipal, ao abrigo do artigo 134.º do Código do Procedimento Administrativo, declare a nulidade da deliberação 08.02 – EAMB – ESPOSENDE AMBIENTE, EM – RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013 – PROPOSTA DE SUBVENÇÃO À EXPLORAÇÃO 2013, de 22 de maio de 2014, em virtude de não ter obtido o necessário Visto do Tribunal de Contas." Segue data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A NULIDADE DA DELIBERAÇÃO 08.02 - EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, E.M. – RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013 – PROPOSTA DE SUBVENÇÃO À EXPLORAÇÃO 2013, DE 22 DE MAIO DE 2014, EM VIRTUDE DE NÃO TER OBTIDO O NECESSÁRIO VISTO DO TRINUNAL DE CONTAS. ----------
Não participou na discussão e votação do presente assunto a senhora Vereadora Eng.ª Raquel Vale por se encontrar impedida.

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo onze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. ----------

---E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

ATA

N.º 23/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Realizada em
30 de outubro de 2014